



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 03 de agosto de 2021
Editais da Segunda Comissão Disciplinar nº 008/2021/TJD-ES

Aos (03) três dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2021), às 19 horas, em sessão virtual, através do aplicativo “zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Arthur Maciel de Medeiros (Presidente), Dr. Victor de Carvalho Stanzani, Dr. Leandro Simoni Silva, Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Sávio Andrey Faustino Eustáquio. Procuradoria ausente.

1. Processo 034/2021	Castelo Futebol Clube x Porto Vitória F.C Campeonato Estadual Série “B” de 2021 (14/07/2021)
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º. Inciso II, do CBJD. Condenar com a pena de Suspensão de (30) dias o dirigente <u>Paulo Marques de Araújo</u> do clube Castelo Futebol Clube. <u>A revelia</u> Auditor Dr. Leandro Simoni Silva
2. Processo 038/2021	Aster Brasil F.C x Porte Futebol Clube Campeonato Estadual Série “B” de 2021 (24/07/2021)
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, Inciso II, do CBJD. Pela Absolvição do atleta profissional <u>Iure Santos de Santana</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube. O próprio atleta fez sua defesa. À unanimidade de votos - No 258, § 2º, inciso II, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de (30) trinta dias o diretor de futebol <u>Kayo Lucas Lima Moreno Ramos</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube. O próprio fez sua defesa. À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de (20) vinte dias, o Cinegrafista <u>Lucas José Moreno Ramos</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube. O próprio Cinegrafista fez sua defesa. Auditor-relator Dr. Victor de Carvalho Stanzani
3. Processo 039/2021	Nova Venécia Futebol Clube x Aster Brasil Futebol Clube Campeonato Estadual Série “B” de 2021 (21/04/2021)
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, pela absolvição do treinador de goleiros <u>Geosmar Benha</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube.. O próprio treinador de goleiros fez sua defesa Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

4. Processo 040/2021	S. C. Brasil Capixaba x Forte Futebol Clube Campeonato Estadual Série "B" de 2021 (21/07/2021)
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD, pela Absolvição do atleta profissional <u>Maicon Nascimento Santos</u> , do clube Forte Futebol Clube. CBJD. A revelia. Auditor-relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio
5. Processo 042/2021	Clube Atlético Itapemirim x Sport Club Capixaba Campeonato Estadual Série "B" de 2021 (24/07/2021)
<u>Resultado:</u>	Por maioria de votos -No artigo 206, caput do CBJD, pela Absolvição da equipe <u>Clube Atlético Itapemirim</u> . A revelia. Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
6. Processo 043/2021	Grêmio Esportivo Laranjeiras (GEL) x Porto Vitória F.C Campeonato Estadual Série "B" de 2021 (24/07/2021)
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD, pela Absolvição do atleta profissional <u>Vinicius André dos Santos Pereira</u> , do clube Grêmio Esportivo Laranjeiras (GEL). O próprio atleta fez sua defesa. Auditor-relator Dra. Renata Nunes Quintaes

Vitória, 04 de agosto de 2021.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES